

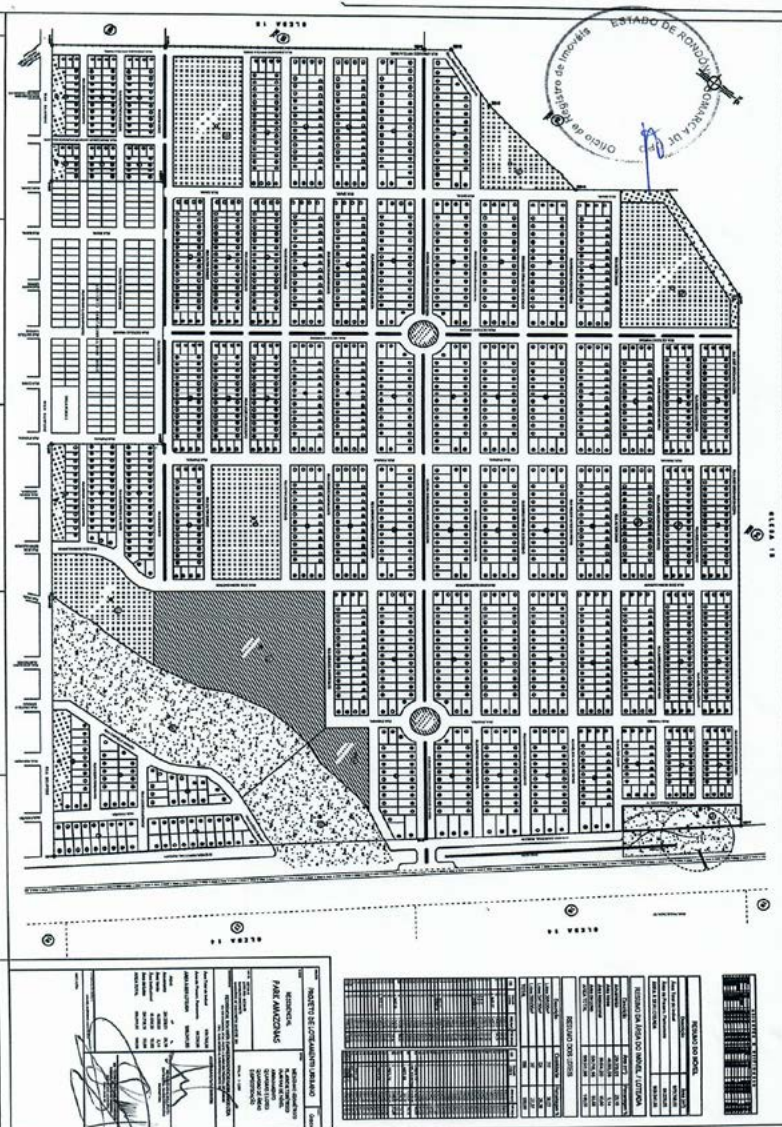
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Poliana Gomes Fogaça
Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c os artigos 19 e 28 da Lei 6.766/79, que o **RESIDENCIAL BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.408.867/0001-46, representado por seu procurador Sr. Antonio Rondinely Paiva de Lima, CPF 008.108.304-18, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, 1549, Bairro União, nesta cidade, em 08.09.2020, protocolada sob o nº **63.099**, a documentação pertinente e requereu os registros e averbações necessárias para efetivação da alteração do Projeto de Loteamento do imóvel de sua propriedade, correspondente ao **Lote 05-G, Gleba 15**, do PIC Ouro Preto, matrícula 14.196, de 06.09.2013, desta serventia, denominado **Residencial Parque Amazonas**, com uma área total de 970.768,00 m², situado no **Setor 11**, desta cidade. A alteração do projeto originário do referido Loteamento, resultou na: **01 - Unificação dos lotes 178 e 216 da Quadra 01** e novo desmembramento, originando os Lotes 216 e 204; **02 - Unificação dos lotes 90, 102, 114, 126, 138, 150, 162, 174, 186, 198, 210 e 253 da Quadra 03**, originando a **Área Institucional 07** e o **Lote 62**; **03 - Unificação dos Lotes 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151 e 182 da Quadra 28**, originando a **Área Institucional 08**; **04 - Unificação dos lotes 29, 39, 49, 59 e 87 da Quadra 66**, originando a **Área Institucional 09**; **05 - Unificação dos Lotes 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119 e 148 da Quadra 69**, originando a **Área Institucional 10**; **06 - Unificação de parte da Rua Projetada M**, com a área institucional 06, que compõe a **Quadra 78**; **07 - Unificação de parte da Rua Bahia**, toda Rua Projetada N e parte da Rua Projetada L, originando na Quadra 65 a **Área Institucional 11**; **08 - Alteração/desmembramento da Área Institucional 03**, que compõe a **Quadra 40**, transformando-a em área parcelável, de propriedade da requerente - **Residencial Boa Vista Empreendimentos Imobiliários LTDA-**, composta por duas quadras, sendo a **Quadra 40-A**, com uma área líquida de 6.800,00 m² e a **Quadra 40-B**, com uma área líquida de 7.650,00 m². Com efeito, houve o prolongamento da Rua Projetada J; **08 - Parcelamento / Loteamento da Quadra 40-A**, dando origem a 34 (trinta e quatro) lotes; **09 - Parcelamento / Loteamento da Quadra 40-B**, dando origem a 32 (trinta e quatro) lotes. Tudo aprovado pelo Decreto nº 13.485 de 02 de julho de 2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito os registros e averbações pertinentes, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020. Eu Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei. Eu Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7417/2020/GABINETE
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público que o Processo nº 1-7417/2020/GABINETE cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Lavagens de Veículos**, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s): **WILLIANS TOME DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 36.806.729/0001-05, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2020.

EDER LEONI MANCINI
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO Nº 11.847/GAB/PMJP/2019

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A Sra. **LUCILENI DE ASSIS FARIA PIMENTA**, com sede à LINHA MP-143, LOTE 31 DA GLEBA 01. P.A. AMIGOS DO CAMPO Município de MACHADINHO DO OESTE, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF nº 698.679.332-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 de SETEMBRO de 2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, cujo ponto esta localizado na Coordenada Geográfica LAT: 9°25'26,81"S e LONG: 62°17'3,89"O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM.

MACHADINHO DO OESTE/RO, 16 de Setembro de 2020.

LUCILENI DE ASSIS FARIA PIMENTA
PROPRIETÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
Aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2020, às 09h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Dec. nº 829/GAB/2018, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 864/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, destinado à **Contratação de empresa para a execução dos serviços de REFORMA DO PISO E COBERTURA da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Distrito de São Domingos, no Município de Costa Marques**, com Recurso Próprio, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, Processo nº 864/SEMSAU/2020, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Mural da Prefeitura, Jornal de Grande Circulação, e no endereço eletrônico desta Prefeitura, www.costamarques.ro.gov.br. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, foi aberta a sessão, onde constatou-se que não se fez presente nenhuma empresa para a abertura do certame. O presidente da Comissão decidiu então aguardar por 30 minutos, sendo constatado, mesmo assim, o não comparecimento de nenhuma empresa licitante, ficando dessa forma, deserta a licitação, a qual será remarcada em uma nova data para abertura de comunicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 09:30 horas, cuja ata vai assinada Pela Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ ARRIATES NETO
PRESIDENTE DA CPL

LINDOMAR DÁVILA TORRES
MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 98/2020.
Processo nº 1-693/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: ARMCO STACO S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 158 metros de Tubos Metálicos (ARMCO), com a entrega na Oficina desta SEMOSP conforme item 7 do Termo de referência.
Vigência: Este Contrato terá vigência de **70 (setenta)** dias a contar da data da assinatura e publicação do contrato.
Valor Total: **R\$ 42.980,00**(quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 14/09/2020.
Interveniente: SEMOSP.
CONVENIO: 110/19/PJ/DER-RO.

Vale do Paraíso/RO, 15 de Setembro de 2020.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020 - CONTRATO Nº 57/2020.
CELEBRAÇÃO: 02/09/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
GABRIELLE ASSIS DE BARROS - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Retificação da "Cláusula Quarta - Do Preço" e da Cláusula Oitava. Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 57/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação.
CLÁUSULA QUARTA. DO PREÇO. O preço global do presente contrato é de **R\$ 8.454,22 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA OITAVA. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte previsão de dotação orçamentária:
I - Unidade Orçamentária - SEMSAU
II - Projeto Atividade: 10.301.1004.2032.0000 - 10.302.1004.2034.0000
III - Elemento de Despesa - 33.90.39.17 e 33.90.39.99
IV - Valor - R\$ 793,64.
V - Fonte de Recursos - Próprio
VI - Ficha 509
VII - Empenho nº636/2020
VIII - Valor - R\$ 742,73.
IX - Fonte de Recursos - Próprio
X - Ficha 282
XI - Empenho nº 641/2020
XII - Valor - 6.917,85
XIII - Empenho - 1280/2020
XIV - Ficha 509
XV - Processo nº: 2-174/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo e de Retificação gera efeitos a partir da data de sua celebração.
INTERVENIENTE: SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2-174/2020.

Vale do Paraíso/RO, 15 de Setembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**
PROCESSO 849/SEMOSP/2020

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO/CASCALHAMENTO DE 5.400,00m de ESTRADAS VICINAIS-AMPLIAÇÃO DE METAS, no Município de Costa Marques, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 849/SEMOSP/2020.

DATA LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 01/10/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação é de R\$ 143.183,21 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos).
Fonte Recurso: CV nº 007/2018/FITHA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 15 de Setembro de 2020

José Arriates Neto
Presidente da CPL

PEDIDO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS/BARRAMENTO
O senhor **Odair Quirino de Oliveira**, inscrito no CPF: 469.066.572-91, proprietário e morador na linha 81, KM 19,5, Lote 01, Gleba 20-C, Zona rural, do município de Ouro Preto do Oeste-RO, requereu a secretaria do estado de desenvolvimento ambiental - SEDAM, a Outorga do direito de uso de recursos hídricos/barramento.


PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
À Pousada Ecológica Parque dos Ipês Ltda – ME (Graúna Resort Hotel), pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 08.912.458/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 00000001677187, localizada na Rua João Barbosa Gonçalves, s/nº, Setor de Chácaras, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para Pousada Ecológica e Turismo.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net redacao@hotmail.com




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020/PMJP-RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7293/2020/GABINETE

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-7293/2020 - GABINETE. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de Ampliação da Garagem do 2º Grupamento de Bombeiros Militar - CBMRO, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$50.354,54 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Abertura: 05/10/2020. Horário: 10hs00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020**
PROCESSO 864/SEMSAU/2020

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de REFORMA DO PISO E COBERTURA da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Distrito de São Domingos, no Município de Costa Marques, com Recurso Próprio, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 864/SEMSAU/2020.


DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 02/10/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação é de R\$ 57.827,27 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).
Fonte Recurso: Próprio

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 15 de Setembro de 2020

José Arriates Neto
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
REVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**
PROCESSO 849/SEMOSP/2020


A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que está REVOGADA o Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços de nº 06/2020, cujo é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO/CASCALHAMENTO DE 5.400,00m de ESTRADAS VICINAIS-AMPLIAÇÃO DE METAS do CV nº 007/2018/FITHA, no Município de Costa Marques, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 849/SEMOSP/2020, marcada para o dia 28/09/2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO.

Tal Revogação se faz necessária, uma vez que não foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, sendo necessário tal Ato, por se tratar de Um Recurso Estadual.

A licitação será remarcada e publicada nos mesmos meios de comunicação já feitos anteriormente.

Costa Marques/RO, 15 de Setembro de 2020

José Arriates Neto
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
ORDEM PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Certificamos, conforme a cláusula primeira do objeto do Contrato nº006/2020. Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte. Referente ao processo administrativo nº522/2020 volume 03, do empenho nº1356/2020, referente a Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para construção de calçadas nas vias Pavimentadas do Município de Mirante da Serra/RO, com área total de 9.129,39 m² e extensão de 3.933,27, na RO470 E Av. Marechal Castelo Branco. Contidas nos anexos da Tomada de Preços de nº 002-CPL/2020. Com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços necessários para execução da Construção será constituída com pavimento de concreto não estrutural, acabamento convencional, aterro manual, alvenaria de travessão. Conforme: Contrato em anexo.

A EMPRESA: **CONSTRUTORA OK EIRELI**. CNPJ: 07.131.803/0001-24. A partir da data da respectiva ordem de serviço.

Atenciosamente;

Mirante da Serra, 14 de setembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
ORDEM DE SERVIÇOS**

A Prefeitura do município de Mirante da Serra, na Pessoa do seu Representante legal Senhor ADINALDO DE ANDRADE, autoriza proceder o início da realização dos serviços de Empresa Especializada para execução da Obra de IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CENTRAL NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO ENTRE A RO-470 E A RUA AMAPÁ, no município de Mirante da Serra/RO, conforme projeto de Engenharia, Plano de trabalho, Memorial descritivo, estimativas de preço, e demais anexos e condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital de Tomada de Preços nº001/CPL/2020-PMMS, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº387/2020-volume 3.

Em favor da Empresa: **ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, referente a Nota de Empenho nº1339/2020. Obra está Contemplada através do Convênio SICONV Nº 864181/2018.

Mirante da Serra – Ro, 08 de setembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 016/PJM/2020
Processo Administrativo: GI-382/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de serviços de transporte, tratamento e disposição em aterro sanitário, dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU do Município de Teixeiraópolis/RO, conforme Termo de Referência.


Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 80.639,72 (oitenta mil seiscientos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de setembro de 2020.

Assinam:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotoso

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE


ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 21/2020

Onde se lê:
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais).

Deve-se lê:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2020
PROCESSO Nº 786-1/SEMAS/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 093/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10.520/02 decreto federal 10.024/19, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMAS. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (**gêneros alimentícios e materiais de limpeza**), com recursos oriundos pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, em atenção à pandemia do covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO, **valor estimado: R\$ 23.577,04 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **28/09/20 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **28/09/20 às 09:00 hs.**
Início do pregão: **28/09/20 às 09:30 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 786-1/SEMAS/2020.


d) Da Fonte de Recursos:

PROGRAMAÇÃO	CATEG. ECONÔMICA	F. DE RECURSOS	FICHA
08.244.0034.2200	33.90.30-99	COMBATE À CORONA VÍRUS REC. FEDERAL	900

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 15 de setembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIEIRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 21/2020


ONDE SE LÊ:
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$11.580,24 (onze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

DEVE-SE LÊ:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$8.743,06 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 21/2020


ONDE SE LÊ:
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa G F DOS SANTOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DEVE-SE LÊ:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa G F DOS SANTOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$11.932,00 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 21/2020


ONDE SE LÊ:
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa ECOLIM EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DEVE-SE LÊ:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa ECOLIM EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$4.433,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 21/2020

ONDE SE LÊ:
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$126.250,43 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

DEVE-SE LÊ:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1599/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos. em favor da empresa C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$48.750,43 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Onde se lê:
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 02.001.04.122.0005.2.017.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.003.04.122.0006.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.04.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.26.782.0013.1.518.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1599/2020
- b) Licitação Nº : 21/2020
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 07/08/2020
- e) Objeto da Licitação : Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ECOLIM EIRELI
CNPJ/CPF: 17.221.558/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA de segurança confeccionada em borracha natural (látex), sem revestimento interno, na cor natural, espessura de 0,55mm e palma antiderrapante. Tamanho M	240	R\$6,98	RS 1.675,20
2	MASCARA respiratória semifacial com 2 filtros - 3m para pulverização de agrotóxico.	20	RS8,99	RS 179,80

Valor Total Homologado - R\$ 1.855,00

Deve-se lê:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA de segurança confeccionada em borracha natural (látex), sem revestimento interno, na cor natural, espessura de 0,55mm e palma antiderrapante. Tamanho P	120	R\$6,98	RS 837,60
2	Par de luvas	400	RS8,99	RS 3.596,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.433,60

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Onde se lê:
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 02.001.04.122.0005.2.017.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.003.04.122.0006.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.04.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.26.782.0013.1.518.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1599/2020
- b) Licitação Nº : 21/2020
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 07/08/2020
- e) Objeto da Licitação : Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ES INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.381.459/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta gola V manga curta. Confeccionado em malha de 100% algodão, na cor azul claro, contendo o brasão do município estampado nas costas em tamanho médio, com a descrição de A.C.S.	50	RS28,00	RS 1.400,00
2	CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) PARA MOTOCICLEIRO	3	RS100,00	RS 300,00
3	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	10	RS100,00	RS 1.000,00
4	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	26	RS100,00	RS 2.600,00
5	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	23	RS100,00	RS 2.300,00
6	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	10	RS100,00	RS 1.000,00
7	CHAPEU PALHA GROSSA SEM ARAME	10	RS28,00	RS 280,00
8	COLETE. Confeccionado em tecido bem fino, contendo o brasão do município estampado nas costas em tamanho médio, e a frente lateralizada com a descrição de A. C.S. na altura do peito, tamanho M	32	RS38,00	RS 1.216,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.096,00

Deve-se lê:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta gola V manga curta. Confeccionado em malha de 100% algodão, na cor azul claro, contendo o brasão do município estampado nas costas em tamanho médio, com a descrição de A.C.S.	50	RS28,00	RS 1.400,00
2	CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) PARA MOTOCICLEIRO	3	RS100,00	RS 300,00
3	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	10	RS100,00	RS 1.000,00
4	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	26	RS100,00	RS 2.600,00
5	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	23	RS100,00	RS 2.300,00
6	CAPA DE CHUVA MOTOCICLEIRO, KIT - CAPA DE CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, Produzida em PVC, Zipper Reforçado, Punhos com velcro. Fechamento com zíper nas pernas. Logomarca Refletiva. Para os tamanhos G.	10	RS100,00	RS 1.000,00
7	CHAPEU PALHA GROSSA SEM ARAME	10	RS28,00	RS 280,00
8	Colete de proteção refletivo laranja	15	RS38,00	RS 570,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.450,00.

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Onde se lê:
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 02.001.04.122.0005.2.017.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.003.04.122.0006.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.04.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.26.782.0013.1.518.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1599/2020
- b) Licitação Nº : 21/2020
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 07/08/2020
- e) Objeto da Licitação : Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G F DOS SANTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.442.993/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Par de luvas	400	RS19,00	RS 7.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.600,00

Deve-se lê:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROTECTOR SOLAR, fator 60fps: oferece máxima proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares.	628	RS19,00	RS 11.932,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.932,00.

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Onde se lê:
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 02.001.04.122.0005.2.017.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.003.04.122.0006.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.04.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007.26.782.0013.1.518.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1599/2020
- b) Licitação Nº : 21/2020
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 07/08/2020
- e) Objeto da Licitação : Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI
CNPJ/CPF: 37.483.927/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa	15	RS78,00	RS 1.170,00
2	Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa	4	RS78,00	RS 312,00
3	Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa	12	RS78,00	RS 936,00
4	BOTINA COM ELÁSTICO; CABEDAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA LISA.	4	RS78,00	RS 312,00
5	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 33	10	RS73,00	RS 730,00
6	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 38	2	RS73,00	RS 146,00
7	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 39	6	RS72,50	RS 435,00
8	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 39	6	RS73,00	RS 438,00
9	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 41	4	RS73,00	RS 292,00
10	Creme protetor para classe água-óleo resistentes CA 9611 ou 11281, para as mãos e entebanhos; embalagem de 100g.	36	RS113,33	RS 4.079,88
11	KIT DE E.P.I. para borrifação e bloqueios. Que seja repelente a calda de agrotóxico, água, óleo e sujeira seca, ser leve, confortável no uso, manter boa ventilação, e transpirabilidade, resistir até 30	4	RS113,33	RS 453,32
12	KIT DE E.P.I. para borrifação e bloqueios. Que seja repelente a calda de agrotóxico, água, óleo e sujeira seca, ser leve, confortável no uso, manter boa ventilação, e transpirabilidade, resistir até 30	8	RS79,98	RS 639,84
13	LUVA de segurança confeccionada em borracha natural (látex), sem revestimento interno, na cor natural, espessura de 0,55mm e palma antiderrapante. Tamanho P.	120	RS12,83	RS 1.539,60
14	REFIL PARA MASCARA respiratória semi-facial com 2 filtros - 3m para pulverização de agrotóxico.	20	RS33,63	RS 672,60

Valor Total Homologado - R\$ 11.580,24

Deve-se lê:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa	15	RS78,00	RS 1.170,00
2	Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa	4	RS78,00	RS 312,00
3	Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa	12	RS78,00	RS 936,00
4	BOTINA COM ELÁSTICO; CABEDAL CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA LISA.	4	RS78,00	RS 312,00
5	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 33	10	RS73,00	RS 730,00
6	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 38	2	RS73,00	RS 146,00
7	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 39	6	RS72,50	RS 435,00
8	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 40	6	RS73,00	RS 438,00
9	BOTINA DE VAQUEIRO em couro bovino na cor marrom, solado de Borracha costurado ao couro. Tamanho 41	4	RS73,00	RS 292,00
10	KIT DE E.P.I. para borrifação e bloqueios. Que seja repelente a calda de agrotóxico, água, óleo e sujeira seca, ser leve, confortável no uso, manter boa ventilação, e transpirabilidade, resistir até 30	4	RS113,33	RS 453,32
11	KIT DE E.P.I. para borrifação e bloqueios. Que seja repelente a calda de agrotóxico, água, óleo e sujeira seca, ser leve, confortável no uso, manter boa ventilação, e transpirabilidade, resistir até 30	8	RS113,33	RS 906,64
12	LUVA de segurança confeccionada em borracha natural (látex), sem revestimento interno, na cor natural, espessura de 0,55mm e palma antiderrapante. Tamanho M	240	RS79,98	RS 1.919,52
13	OCULOS Bloqueador de Luz Azul com Lente Incolor. Tamanho M	15	RS12,83	RS 192,45
14	Vestimenta de segurança tipo conjunto confeccionado em tecido 100% poliéster	15	RS33,63	RS 504,45

Valor Total Homologado - R\$ 8.743,06

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

ATIVOS FINANCEIROS

Procuradoria Geral do Estado retoma atendimento presencial

Foto: Assessoria/Divulgação



Para o contribuinte receber o atendimento é obrigatório o uso da máscara

(Redação) Gradativamente, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO) retoma o atendimento presencial para quem deseja tratar sobre assuntos relacionados à Dívida Ativa. Para isso, a setorial de Ativos Financeiros tomou todas as medidas de segurança necessárias, como a adaptação das instalações físicas com barreiras de proteção de acrílico e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A utilização da máscara é obrigatória e o contribuinte que desrespeitar essa regra de proteção, não poderá ser atendido.

“Nessa retomada, limitamos a quantidade de pessoas no prédio ao necessário para o funcionamento do setor de atendimento ao público, fornecendo aos servidores em atendimento presencial os EPIs como máscara, luvas e face shield. O número de atendimentos simultâneos é limitado para diminuir o risco de contágio e a área de espera dentro da sala da Procuradoria foi desativada”, informou o diretor da Procuradoria de Ativos Financeiros, Fábio de Sousa Santos.

Desde março, quando foi decretado estado de calamidade pública, parte da equipe começou a trabalhar no regime de home office para contribuir com a prevenção ao contágio do novo coronavírus, a Covid-19. Contudo, pro-

curadores e servidores permaneceram desenvolvendo suas atividades, remotamente, a fim de dar continuidade aos serviços prestados pela instituição.

A pandemia trouxe a urgência por alternativas digitais para situações que antes eram resolvidas de forma presencial e esse contexto acabou acelerando projetos. Prova disso é a criação de um aplicativo com lançamento previsto para o primeiro semestre de 2021.

“O aplicativo será uma ferramenta nova de atendimento digital que permitirá ao contribuinte, mediante algumas validações simples, ter acesso aos valores devidos, tirar documentos de pagamento, certidões, e fazer parcelamentos diretamente no aparelho móvel. A principal vantagem é a agilidade e a praticidade. Não será necessário aguardar prazo específico de resposta da Procuradoria”, comenta o procurador do Estado, Fábio Santos.

Ressalta-se que, para quem puder solucionar sua demanda de forma digital ou pelo telefone, deve-se dar preferência a essas formas de atendimento, evitando assim, sair de casa sem necessidade. Para os débitos consolidados de até R\$ 74.000, o atendimento pode ser feito também em qualquer agência da Secretaria de Estado de Finanças (Sefin).

Com informações da Secom.